

*Luana*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

*Estado do Espírito Santo*

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

### Indicação nº 03/2026

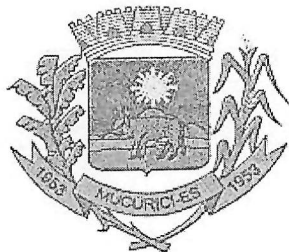
O vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 121, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, Adilson Gonçalves Ferreira, para as seguintes providencias.

**“Que sejam adotadas as providências necessárias para a criação de um Centro de Especialidades no município, destinado ao atendimento da população nas diversas áreas da saúde especializada.”**

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pela necessidade de organizar e centralizar os atendimentos especializados, uma vez que, atualmente, os serviços prestados por médicos especialistas no município ocorrem, por vezes, em locais distintos, o que dificulta o acesso da população, gera desorganização e pode comprometer a continuidade do atendimento. A implantação de um Centro de Especialidades permitirá concentrar esses atendimentos em um único local adequado, proporcionando mais eficiência na prestação dos serviços, melhor organização da rede de saúde e maior comodidade aos pacientes. Além disso, contribuirá para agilizar diagnósticos, facilitar o acompanhamento dos usuários e fortalecer a qualidade do atendimento oferecido à população. Trata-se de uma medida de grande relevância para a saúde pública, garantindo mais dignidade, acessibilidade e eficiência no atendimento aos cidadãos.

Contando com o apoio dos nobres pares, para o atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo os meus agradecimentos.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI**

***Estado do Espírito Santo***

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mucurici,

Em 27 de março de 2026.

  
**Luciano Rodrigues de Souza**

**Vereador**